

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS – PROPOSTA DE PROTOCOLO – FREGUESIA DE FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42451**, datado de **2019.09.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Fátima, até ao montante de 11.250,00 euros, no âmbito da matéria referida em epígrafe, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – aquisição de placas toponímicas no limite urbano da cidade de Fátima”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4446/2019, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, daquela freguesia, deste Concelho, a anexar orçamento, no valor de 9.150,00€, para aquisição de 50 placas toponímicas, para colocar em diversos arruamentos do lugar de Cova da Iria. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 69/19, de 11 do mês em curso, a anexar texto de protocolo de colaboração a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, que visa a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 11.250,00€, consignado à aquisição das referidas placas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio, com incidência nos anos económicos de 2019 e 2020, com os montantes de 7.500,00€ e de 3.750,00€, respetivamente.”

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO** expôs o seguinte: “Boa noite -----

Já que estamos a falar em toponímia dentro da cidade de Fátima, seria bom que a comissão municipal de toponímia se debruçasse sobre algumas ruas de Fátima e outras que certamente existem pelo concelho. Falo por experiência própria. Na rua onde vivo, da minha porta para baixo é um nome, para cima é outro. Quando fiz a casa, toda a documentação tem rua do Alenjela. Atualmente, quando pedi o número de porta, verifiquei que vivo na estrada do

Cabecinho. A nível de GPS, quando o GPS refere rua de Alenjela, o site do município diz estrada do Cabecinho. E, certamente, há mais situações destas pelo concelho. -----

Uma segunda questão tem a ver com a duplicação de nomes de ruas. Por exemplo, em Fátima há, pelo menos, três ou quatro ruas com o nome "Pedreira". -----

Penso que seria muito positivo a análise destas matérias." -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

